

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº144/2022 - Data: de 18
de julho de 2022.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FIRMAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, E, DE OUTRO LADO, DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado, por delegação de competência, pela **Secretaria de Obras Públicas** e, de outro lado, **Dezembro Mineração e Pavimentação Eireli**, denominada **CREDORA**, por seu representante legal infra-assinado, considerando os elementos de informação, no FLY 33593/2022, o disposto na alínea “d”, do inc. II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, bem assim o que estabelece o Art. 63 da Lei Federal nº 4320/64, resolvem firmar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que, reciprocamente, outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto do contrato institucional nº 003/2021

1.1. - Constituiu objeto do contrato institucional nº 003/2021 a prestação de serviços de execução de pavimentação urbana da Rua Matinhos no bairro Estados, com extensão total de 313,21 metros conforme documentos, constante do FLY 33593/2022, o qual integra o presente Termo, independentemente de transcrição, por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Do objeto do presente Termo de Ajuste de Contas

2.1. – O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o reconhecimento pelo **MUNICÍPIO** do direito da **CREDORA** receber, no corrente ano de 2022, os valores apurados pela Secretaria de Obras, tendo em vista as análises proferidas do procedimento administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Pagamento por Indenização

3.1. - Considerando que o parecer da Procuradoria com base em toda documentação apresentada, reconhece a existência dos Serviços Prestados na execução de pavimentação urbana da Rua Matinhos no bairro Estados, com extensão total de 313,21 metros, portanto devido pelo **MUNICÍPIO** à **CREDORA**, o valor de R\$ 131.955,81 (cento e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

3.2. – Compromete-se o **MUNICÍPIO** a efetuar o pagamento do valor mencionado em favor da **CREDORA**, dentro do exercício de 2022, em prestação única, cabendo às partes signatárias definir, de comum acordo, os valores e respectivas datas de pagamento.

3.3. – Caso o pagamento seja efetuado pelo **MUNICÍPIO** de forma parcelada, a **CREDORA** dará plena, geral e irrevogável quitação quanto ao valor efetivamente pago pelo **MUNICÍPIO**.

3.4. – Mediante prévio ajuste com o **MUNICÍPIO**, a **CREDORA** já emitiu nota fiscal nos seus respectivos valores, fazendo-se menção na nota fiscal ao presente Termo de Ajuste de Contas,

devendo o Setor de Finanças atestar as referidas notas e providenciar o prévio empenhamento da despesa, para pagamento.

3.5. – Como condição para que o MUNICÍPIO possa efetuar qualquer pagamento, deverá a CREDORA apresentar as certidões comprobatórias de sua regularidade fiscal e trabalhista, nos termos dos arts. 27 e 29 da Lei Federal nº 8.666/93 se ainda não tiver realizado.

CLÁUSULA QUARTA

Da Dotação Orçamentária

4.1. - A despesa decorrente do presente Termo de Ajuste de Contas serão empenhadas nas dotações orçamentárias nº 1315 e 1316 – indenizações e restituições.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente Termo de Ajuste de Contas assinado pelas partes e testemunhas presenciais do ato.

Prefeitura de Fazenda Rio Grande, 20 de junho de 2022.

Documento assinado digitalmente
 JOSE CARLOS SZADKOSKI
Data: 28/06/2022 17:06:31-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Secretário de Obras Públicas
José Carlos Szadkoski
Decreto nº 6191/2022

Documento assinado digitalmente
 DEBORA LEMOS
Data: 15/07/2022 15:09:16-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Procuradoria Jurídica do Município

ANA VERA ZILIO Assinado de forma digital por ANA
OTTO VERA ZILIO
CLAUDINO:5531699 CLAUDINO:55316999991
9991 Dados: 2022.06.28 10:51:14 -03'00'

Dezembro Mineração e Pavimentação Eireli
Credora

Testemunhas:

1) _____

Documento assinado digitalmente
 AMANDA AMANCIO DE LIMA
Data: 01/07/2022 10:40:29-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

2) _____

Documento assinado digitalmente
 RAPHAEL PUDEULKO JUNIOR
Data: 01/07/2022 11:32:21-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>